




PORTARIA Nº 065/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS**, matrícula nº 0066525, Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2019 a 03/09/2019.

Picuí-PB, 10 de junho de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional